



INDICAÇÃO Nº / 2024

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

Pedido

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ELABORE E ENCAMINHE A CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LOTES POPULARES (LOTEAMENTO) PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E ASSIM FACILITAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO.

Justificativa

O acesso à moradia é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e a criação de um programa de doação de loteamento popular pode ser um importante instrumento para promover a inclusão social e reduzir o déficit habitacional do município.

O programa possibilitará às famílias de baixa renda a obtenção de um lote de terra para construção de suas moradias, proporcionando segurança e dignidade a essas famílias. Além disso, ao estabelecer o programa, o município poderá buscar parcerias com os governos estadual e federal para captar recursos destinados à habitação popular, fortalecendo a política municipal de habitação.

Diante do exposto, solicito que seja encaminhado o presente pedido ao Poder Executivo para as devidas providências.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2024

Leonardo Luiz Valbusa Bragato

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003700370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 10/10/2024 17:58

Checksum: **815DDC5D79A5965717745EA23AC001696E06C7EBB102FDC9CE133ACBB2EA1F56**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.